



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.273

Autoriza o uso da Praça da Universidade para as festividades do carnaval de 2012.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto em reiterados ofícios oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro Preto em anos anteriores;

manifestação anteriormente feita pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto;

a intenção de contribuir para a descentralização do público no centro da cidade de Ouro Preto,

RESOLVE:

Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto, como espaço para a realização dos festejos carnavalescos, no ano de 2012, determinando à gestora, Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), que, na celebração do contrato, faça contemplar os seguintes condicionantes:

a) a conservação do espaço, resguardando a Universidade de qualquer responsabilidade e transferindo, ao contratante, responsabilização objetiva pela sua utilização;

b) a garantia de livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade;

c) a observação rigorosa de todas as normas de segurança e da legislação específica vigente, principalmente no que diz respeito a instalações sanitárias, ao horário permitido de utilização de equipamentos



sonoros e à necessidade de presença constante do Corpo de Bombeiros e de guarnição militar.

Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.

J. Martins
Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 NOV 2011 - 037